

PORTARIA COREN-PE Nº 0224/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e, seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o pedido protocolado sob o nº 0962/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Floripes Otildes Saldanha Lima, do cargo de Secretária Júnior do Coren-PE;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti Coren-PE nº 193.737-ENF Presidente Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar Coren-PE nº 83874-ENF Conselheira Secretária